



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE APRESENTAR E DEBATER O ANTEPROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025, AS 18:00 HORAS.

I. CREDENCIAMENTO:

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025), quinta-feira, na Câmara Municipal de Novais situado à Rua João Cantareiro Serrano, 275, Centro, às 17h50min deu-se início aos procedimentos preliminares para a realização da **Audiência Pública** convocada pela Prefeitura do Município de Novais, tendo como objetivo a **Apresentação e Debate do anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2026**, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais, através da fase de credenciamento, que se constituiu de coleta de assinaturas dos participantes e disponibilização do Formulário de Inscrição aos cidadãos e autoridades, com as devidas orientações sobre a dinâmica da reunião.

II. FORMAÇÃO DA MESA:

As 18h00min, Alexandre Cruz Matta Garcia assume o uso da palavra e anuncia o início da sessão. Agradece a presença de todos os cidadãos, técnicos da administração e autoridades, com destaque para os vereadores presentes, nomeando a cada um, convidando para a formação da mesa os seguintes agentes: Alexandre Cruz Matta Garcia – Contador Municipal e Antonio Carlos Filho – Mediador qualificado - consultor representante da Empresa Contac Consultoria em Gestão Pública, contratada pela Administração Municipal, designando Secretário da sessão, o Sr. Alexandre. O Prefeito Paulinho passa a palavra à Antonio Carlos, apresentador e mediador da sessão.

III. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Antonio Carlos faz os agradecimentos de praxe e inicia a fala dizendo que a Audiência Pública tem como objetivo tornar efetivo um dos instrumentos de transparência da gestão



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

fiscal do Município, que é incentivar a participação da população no processo de elaboração e de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo: As orientações sobre elaboração e sua execução; As prioridades e metas operacionais; As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal; As alterações na legislação tributária municipal; As disposições relativas à despesa com pessoal e Outras determinações de gestão financeira.

IV. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DAS METAS FISCAIS LDO DE 2026:

Antonio Carlos continua sua fala, dizendo, que para a realização da Audiência foi dada ampla publicidade por meio do Portal da Prefeitura na Internet, redes sociais e também mediante convite publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 23 de abril de 2025. Em seguida inicia a apresentação técnica por meio de projetor disponível e a demonstração dos slides show. Fazendo a leitura Antonio Carlos vai esclarecendo passo a passo sobre: conceito de audiência pública; prazo de apresentação; obrigatoriedade legal - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009 e conceitos de Metas Fiscais; Princípios da Administração Pública; Os instrumentos legais e fundamentais do Planejamento Público – PPA – LDO e LOA; e finalmente o que deve conter em anexo ao projeto de lei, que são as Metas Fiscais para o próximo exercício e também o Planejamento Estratégico e Fiscal contendo os programas e ações de governo. Em seguida Antonio Carlos reforça a importância da realização da audiência, que ocorre desde o ano de 2005 no Município por força da LC. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Diz em seguida, que a LDO é uma lei intermediária entre o PPA que é o Plano Plurianual que tem validade por 4 anos e a LOA que é a Lei Orçamentária Anual que faz o elo de ligação entre esses dois instrumentos, a LDO tem a Função de dar as Diretrizes, elaborar o Orçamento Municipal, como as questões tributárias, o avanço da arrecadação, o contingenciamento das despesas em razão da frustração eventual da receita, o controle da dívida pública e o controle das despesas com pessoal. Informa que a proposta do atual governo é manter o controle dos gastos e as contas em ordem, e na medida do possível atingir bons



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

resultados, especialmente com superávit orçamentários e financeiros. Passa a discorrer sobre a explanação técnica, explicando didaticamente a cada transparência apresentada, contendo: As Metas Fiscais da Receita, contendo informações da Receita Total Arrecadada nos anos anteriores de 2022 a 2024 e também das projeções orçamentárias dos exercícios de 2025 a 2028. Apresenta o Quadro de Receitas por Categorias Econômicas e também por Fontes, informando que o valor estimado das receitas para o exercício financeiro de 2026 é de R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais), desdobrando-se os valores e os respectivos percentuais; apresenta e explica o Quadro das Metas Fiscais – Evolução Histórica da Despesa dos anos anteriores de 2022, 2023 e 2024, e também das projeções orçamentárias dos exercícios de 2025 a 2028. Em seguida apresenta o Quadro das Despesas por Grupos e Naturezas de Despesas, também desdobrando-se os respectivos valores e percentuais, totalizando o mesmo valor de R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais), mantendo-se equilibrado com a meta de arrecadação. Em seguida apresenta o quadro de Controle da Dívida Consolidada de Longo Prazo. Terminando a parte das Metas Fiscais, Antonio Carlos entra na parte das Metas e Prioridades de Governo, justificando, que em razão da ausência de regulamentação definitiva dos prazos envolvendo os planos orçamentários e da inversão do prazo entre o PPA que será apresentado em 30 de agosto e a LDO que é apresentada antes disso, os Anexos de Metas e Prioridades de Governo, que compreende o próprio Planejamento Estratégico, serão elaborados e apresentados no projeto de lei do Plano Plurianual no prazo já informado. Finalmente informa que os totais das Despesas por Programas e Ações totalizam também de igual forma a receita, o valor de R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais), e que toda a programação analítica e detalhamento constarão dos anexos do PPA-2026-2029 e da LOA 2026. Antonio Carlos explica que a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigorará a partir de 1º de janeiro e perdurará até 31 de dezembro de 2026 e reforça que sua programação será mantida totalmente integrada ao novo PPA 2026-2029. Antonio Carlos informa em seguida que a Audiência continua, e que será abordado o próximo item da programação.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

V. LEITURA DAS DEMANDAS APRESENTADAS POR MEIO DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE NO PORTAL DA INTERNET E DISCUSSÃO DE VIABILIDADE DAS MESMAS:

Ainda com a palavra, Antonio Carlos disse que em atendimento à ampla transparência e publicidade, bem como as recentes exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Município de Novais vem inovando a participação popular no processo de elaboração dos planos orçamentários, através do qual foi inserido no Portal Público na Internet, chamamento específico para a Coleta de Demandas Online, para que o público em geral bem como as autoridades pudessem fazer sugestões em relação às metas de planejamento para o exercício de 2026, por ocasião da elaboração da lei de diretrizes orçamentárias. Informou, que o processo de coleta vem sendo disponibilizado de forma permanente no Portal Público na internet. Esclarece, que apesar do esforço da Administração, não foram apresentadas demandas ou sugestões na coleta online.

VI. ESCUTA DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS NA FORMA PRESENCIAL:

Dando sequência, Antonio Carlos abre o diálogo com os participantes, de forma a fazer a leitura individualizada das Demandas/Sugestões apresentadas de forma presencial, sendo estabelecida uma ampla troca de informações para entendimentos entre a Administração e os participantes, porém os diálogos ocorridos não resultaram em oferta de demandas ou sugestões para a LDO.

VII. DEBATE PRESENCIAL:

Antonio Carlos informa a abertura do debate envolvendo todos os assuntos da pauta; Após algumas considerações, informa a todos que de forma livre possa a partir daquele momento, esclarecer eventuais dúvidas, opinar sobre o assunto em pauta, através de perguntas ou sugestões. Após importante debate esclarecedor entre os presentes, houve silêncio.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

Antonio Carlos passa a palavra ao Prefeito Municipal Paulo César, que agradece a participação e contribuição de todos, dizendo ainda, que a equipe técnica estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do assunto do dia, e declarou encerrada a Audiência Pública, às dezenove horas e vinte minutos (19h20min). Para registrar, Eu Alexandre Cruz Matta Garcia, Secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, segue assinada por mim e Sr. Prefeito Paulo César Dias Pinheiro, deixando registrado, que as demais assinaturas seguem coletas em registro de presença próprio.

Alexandre Cruz Matta Garcia
Secretário

Paulo César Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

ANEXOS:

- Lista de Presença
- Apresentação slides-show

"A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com os demais documentos em anexo".